



Câmara Municipal de Vertente do Lério  
Aprovado em 05/02/2026

  
Presidente

Estado de Pernambuco  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
CASA JOÃO DIAS DE SALES  
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

---

Requerimento nº 032/2026.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais que juntamente a Secretaria de infraestrutura providencie a **instalação de lixeiras em pontos estratégicos no sítio embebedado**, Zona Rural deste município.

**JUSTIFICATIVA**

Prezados vereadores, venho hoje à tribuna desta casa legislativa, para solicitar, do prefeito do município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES** que providencie a **instalação de lixeiras em pontos estratégicos no sítio embebedado**, zona rural deste município.

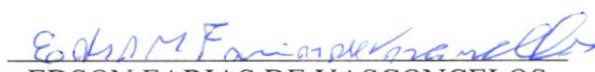
A presente solicitação tem como objetivo principal **evitar o acúmulo de lixo em locais inadequados**, prática que vem sendo observada na referida comunidade em razão da ausência de recipientes apropriados para o descarte de resíduos sólidos.

A falta de lixeiras contribui diretamente para o despejo irregular de lixo em vias públicas, terrenos baldios e áreas próximas às residências, ocasionando **impactos negativos ao meio ambiente, à saúde pública e à qualidade de vida da população local**. Além disso, o acúmulo de resíduos favorece a **proliferação de insetos e outros vetores transmissores de doenças**, como moscas, mosquitos e roedores, representando risco à saúde dos moradores.

Vale salientar que a instalação de lixeiras em locais estratégicos do Sítio Embebedado, aliada à coleta regular, é uma medida simples, porém eficaz, que contribui para a **organização do espaço público, a preservação ambiental e a promoção da saúde coletiva**, atendendo a uma demanda legítima da comunidade.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 03 de fevereiro de 2026.

  
EDSON FARIAZ DE VASCONCELOS  
VEREADOR